



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2402, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 29 de outubro de 2019, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Código de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
01.006.001	10.301.0007.2.002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	301.0001	02	R\$ 320.000,00
					TOTAL	R\$ 320.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado pelo excesso de arrecadação relativo ao repasse de convênio pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

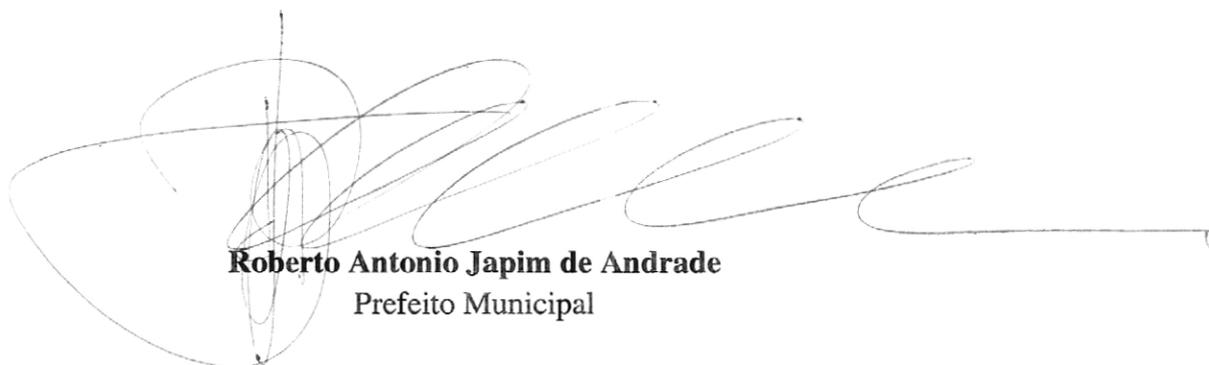
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2402 de 31 outubro de 2019 – Fls. 02/02

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias- LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Randal Bernardes Honorio
Secretário de Finanças e Orçamento